



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Apresentação: 11/08/2023 09:05:23.080 - CCJC
OF n.4/2023

Of. n. 21/2023/CCJC

Brasília, 8 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos I e II do *caput* do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a V. Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, declarrei prejudicado o Projeto de Lei nº 5.579 de 2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a redefinir a extensão e os pontos extremos das hidrovias do Rio Juruá, do Rio Tarauacá e do Rio Purus, no Estado do Acre, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional”, pois a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, objeto exclusivo da proposição, foi revogada.

Atenciosamente,

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, sala 17 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6491 | ccjc.decom@camara.leg.br

* CD237881972500 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237881972500>